FINANCIAL SERVICES

Calendário Regulatório 2027

Gestoras e administradoras de recursos: os prazos do primeiro semestre que merecem um lugar na agenda desde já.



TATICCA® Audit / Tax / Corporate Finance / Advisory

Member of Allinial GLOBAL™ An association of legally independent firms

Arraste para o lado →

POR QUE PLANEJAR AGORA

Três camadas de supervisão, uma única agenda

Quando a administradora fiduciária é uma DTVM, ela responde a três frentes, cada uma com seus prazos, sistemas e destinatários.



CVM

Administração de carteiras, PLD/FTP, suitability, ouvidoria e cadastro



Banco Central

Conformidade, controles internos, auditoria interna, PLD/FTP e cibersegurança



ANBIMA

Códigos de autorregulação, laudos e envios ao SSM

O desafio raramente é saber que o relatório existe. **É chegar ao prazo com um documento consistente.**

PRIMEIRO MARCO DO ANO

2027 JAN

O ano começa pelo PLD/FTP

15/01 Comunicação de não ocorrência ao COAF, pelas instituições reguladas pelo Banco Central

CIRCULAR BCB 3.978

29/01 Relatório semestral da Ouvidoria aos órgãos de administração (data-base 31/12)

RESOLUÇÃO CVM 43

A data-base de 31/12 também fecha o semestre dos relatórios de ouvidoria das normas do BCB (Res. BCB 28 e Res. CMN 4.860).

Vale começar em dezembro: definir quem elabora, quem revisa e quem aprova cada relatório, e quais evidências sustentam as conclusões.

UMA DATA, MUITAS ENTREGAS

MAR
31

Março concentra CVM, BCB e ANBIMA

Formulário de Referência

RESOLUÇÃO CVM 21

Declaração Eletrônica de Conformidade

RESOLUÇÃO CVM 51

Laudo ANBIMA de Suitability

CÓDIGO ANBIMA DE DISTRIBUIÇÃO

Relatório de avaliação de efetividade de PLD/FTP

CIRCULAR BCB 3.978

Relatório anual de segurança cibernética e resposta a incidentes

RES. BCB 85 · RES. CMN 4.893

ÚLTIMO DIA ÚTIL DE ABRIL

ABR
30

A temporada dos relatórios da CVM

Relatório de Compliance

RESOLUÇÃO CVM 21

Avaliação interna de risco de PLD/FTP e CNO ao COAF

RESOLUÇÃO CVM 50

Relatório de suitability

RESOLUÇÃO CVM 30

Custódia, escrituração e intermediação

RESOLUÇÕES CVM 32, 33 E 35

Coordenação de ofertas, com envio à CVM em até 5 dias úteis

RESOLUÇÃO CVM 161

FECHANDO O SEMESTRE

2027
MAI
JUN

Planos de ação e novos ciclos

31/05 Declaração Eletrônica de Conformidade das companhias securitizadoras

RESOLUÇÃO CVM 51

30/06 Plano de ação e relatório de acompanhamento de PLD/FTP

CIRCULAR BCB 3.978

Ao longo do ano: relatórios anuais de conformidade, controles internos e auditoria interna não têm data fixa na norma, mas precisam de cronograma aprovado pela governança.

NOVIDADES NO RADAR

Duas obrigações que entram no calendário

BCB · CMN

Resolução Conjunta 18/2025

Política de qualidade das informações prestadas ao Banco Central, com **relatório semestral** submetido à governança. Adequação até **31/12/2026**.

CVM

Resolução CVM 247/2026

Em vigor desde 01/11/2026, inclui os **administradores de FIDC** no envio mensal ao SCR, em até 9 dias úteis após o mês de referência. Securitizadoras já registradas têm até **31/10/2027**.

COMO PODEMOS APOIAR

Do calendário ao relatório entregue

Calendário sob medida

Mapeamento das obrigações conforme o perfil de registro de cada entidade do grupo.

Elaboração ou revisão independente

Relatórios de compliance, PLD/FTP, controles internos e suitability.

Aderência ao conteúdo mínimo

Avaliação frente às normas e ao que os supervisores vêm observando.

Gestoras, administradoras fiduciárias, DTVMs e securitizadoras: **um olhar de auditoria aplicado à rotina regulatória.**

CALENDÁRIO COMPLETO

Quer receber a planilha com todas as obrigações?

Comente a palavra abaixo ou envie uma mensagem. Compartilhamos o calendário com prazos, normativos e áreas responsáveis.

CALENDÁRIO



Paulo Freitas

Sócio Líder de Financial Services

TATICCA | Allinial Global

taticca@taticca.com.br

Material informativo. Datas de 2027 calculadas em dias úteis nacionais; confirme sempre o normativo vigente e o enquadramento de cada entidade.

TATICCA® Audit / Tax / Corporate Finance / Advisory

Member of Allinial GLOBAL™ An association of legally independent firms